

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1009.01/2020-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Itaitira - CE, 22 de setembro de 2020. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.07.03/PE**, cujo objeto é a **Aquisição de Tanques com Instalação e Montagem de uma Caldeira Vertical com Produção de 300 kg de vapor por hora para atender as necessidades do Município de Itapipoca/CE. Abertura da Disputa de Preços: 07 de outubro de 2020, a partir das 14h30min. (horário de Brasília).** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca-CE, 22 de setembro de 2020. **Leonardo Brício Viana Severiano** - Pregoeiro da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.07.04/PE**, cujo objeto é a **Aquisição de Câmara Frigorífica com Instalação para atender as necessidades do Município de Itapipoca/CE. Abertura da Disputa de Preços: 07 de outubro de 2020, a partir das 16h30min. (horário de Brasília).** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca-CE, 22 de setembro de 2020. **Leonardo Brício Viana Severiano** - Pregoeiro da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Relançamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.25/PE**, cujo objeto é **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Betuminoso para Usinagem, com o objetivo de Pavimentar Diversas Ruas da Sede e Distritos como também Diversas Estradas do Município de Itapipoca - CE. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 de outubro de 2020, a partir das 09h30min. (horário de Brasília).** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca/CE, 22 de setembro de 2020. **Leonardo Brício Viana Severiano** - Pregoeiro da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020.** Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação do Município Capistrano, Ceará comunica aos interessados que realizará abertura dos envelopes de Proposta de Preços no dia **25/09/2020, às 09h**, na sala da Comissão, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Bairro Centro, Capistrano/CE, a Tomada de Preços Nº. 07.07.01/2020, para a **Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Roçada Manual de Estradas Vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.** Capistrano - CE, 22 de setembro de 2020. Geriando Rodrigues Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.08.11.01-TP.** A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foi **HABILITADA** a empresa **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por ter cumprido as normas editalícias e **INABILITADAS** por descumprirem o respectivos itens do edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO - LTDA** item: 5.4.5.3, **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** item 5.4.5.3, **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** item 5.4.5.3 e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** item 5.4.5.3. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia **05 de outubro de 2020, às 09:00h.** Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **014/2020**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto, a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Aracoiaba-CE**. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **05 de outubro de 2020**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbrmetlicitacoes.com.br](http://www.bbrmetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 horas. **Aracoiaba/CE, 22 de setembro de 2020.** **Francisco Eudes Monte Silva** - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

ções gravíssimas; com 30 pontos se tiver uma infração gravíssima; e com 40 pontos se não tiver cometido infração gravíssima no período de 12 meses.

Os condutores que exercem atividades remuneradas terão seu documento suspenso com 40 pontos, independentemente da natureza das infrações. Essa regra atinge motoristas de ônibus ou caminhões, taxistas, motoristas de aplicativo ou mototaxistas. Se esses condutores participarem de curso preventivo de reciclagem ao atingir 30 pontos, em 12 meses, toda a pontuação será zerada.

Os deputados aprovaram oito das 12 emendas do Senado ao texto anteriormente aprovado pela Câmara. Entre os dispositivos retirados pelos parlamentares está o que tornava infração grave punida com multa o ato de transportar ou manter embalagem não lacrada de bebida alcoólica no veículo em

movimento, exceto no porta-malas ou no bagageiro. Segundo o relator, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), o texto deveria trazer exceção para os veículos de transporte turístico, onde a bebida aberta pode estar sendo consumida pelo passageiro e não pelo motorista. (Agência Brasil)

**NOS VEÍCULOS**, o uso da cadeirinha para crianças passa a ser obrigatório para até dez anos

VAMOS  
**AGIR**  
NOVOS RUMOS  
NOVAS SOLUÇÕES

DÁRIO